



ATA DE REUNIÃO Nº 16/2021 - REI-CLD (11.02.37.18)

Nº do Protocolo: 23147.006528/2021-96

Vitória-ES, 29 de outubro de 2021.

Ata da reunião do Colégio de Dirigentes do Ifes

7 de maio de 2021

No dia sete de maio de dois mil e vinte e um, reuniu-se o Colégio de Dirigentes do Instituto Federal do Espírito Santo, às nove horas, por webconferência, sob presidência do Reitor Jadir José Pela, com a presença dos seguintes membros: da Pró-reitoria de Ensino, Sra. Adriana Piontkovsky; da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, Sr. André Romero; da Pró-reitoria de Extensão, Sr. Renato Tannure; da Pró-reitoria de Administração, Sr. Lezi José Ferreira; da Diretoria Executiva, Sra. Danielli Veiga Carneiro Sondermann; da Diretoria de Tecnologia da Informação, Sr. Johnathan Dezan; da Diretora de Administração, Sr. Cristiano Tito Melado; campus de Alegre, Sr. Romulo Matos de Moraes; do campus Cachoeiro do Itapemirim, Sr. Edson Maciel Peixoto; do Centro de Referência em Formação e em Educação à Distância, Sra. Mariella Berger Andrade; do campus Colatina, Sr. Octávio Cavalari Júnior; do campus Guarapari, Sr. Gibson Dall'Ortto; do campus Linhares, Sra. Sandra Mara Bassani; do campus Ibatiba, Sr. Eglon Rhuan Salazar Guimarães; do campus Itapina, Sr. Fábio Lyrio; do campus Montanha, Sra. Cláudia Cunha Monte Oliveira; do campus Santa Teresa, Sra. Walkyria Barcelos Sperandio; do campus São Mateus, Sr. Aloísio Ramos da Paixão; do campus Piúma, Sr. Marcelo Fanttini Polese; do campus Serra, Sr. José Geraldo Neves Orlandi; do campus Venda Nova do Imigrante, Sr. Aloísio Carnielli; do campus Viana, Sra. Regiane Teodoro do Amaral; do campus Vila Velha, Sr. Diemerson Saquetto; do campus Vitória, Sr. Hudson Luiz Côgo. O Presidente cumprimentar os presentes, abre a reunião e faz leitura da minuta da pauta, com os seguintes itens: **1. Aprovação Ata da Reunião Colégio de Dirigentes 9/04/2021; 2. Apresentação do Relatório de Gestão 2020 - Comissão de Verificação da Autodeclaração; 3. Apreciação do Regimento do Comitê de Ética em Pesquisa - CEP-Ifes; 4. Apreciação da alteração no Regulamento Geral do Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional - PROFEPT (em virtude da Pandemia Coronavírus); 5. Apreciação da solicitação de alteração para oferta alternada de vagas em processo seletivo dos Cursos Técnicos do campus de Venda Nova do Imigrante na modalidade presencial; 6. Apreciação da proposta de alteração da Resolução CS 1/2020 - Atividades Pedagógicas não Presenciais; 7. Apreciação e validação dos Painéis da Plataforma GeN (Governança em Números); 8. Decreto 10139/2019; 9. Informes.** O Presidente abre o **item 1** e aprova a ata de reunião de 7 de abril de 2021. O Presidente abre o **item 2** e passa a palavra para a servidora Inez que apresenta os trabalhos realizados pela CPVA, destacando que eles são a continuidade da implementação da política de ações afirmativas. A seguir faz breve apresentação do relatório, enfatizando que o documento já fora disponibilizado aos presentes, e ressalta que alguns pontos precisam ser abordados para melhor funcionamento da comissão e também da efetiva implementação da política. Destaca que o mandato dos membros da comissão é de 3 anos, exemplificando as atribuições da CPVA. Divulga que os pontos sensíveis são: 1- carga horária de trabalho x demandas de trabalho; 2 - demandas nos processos seletivos; 3 - capacitação de servidores para CLVAs; 4 - casos de denúncias em relação às vagas PPI (lisura e celeridade nos processos); 5 - engajamento dos gestores na implementação da política. A seguir apresenta a atual composição da CPVA, e os níveis de comunicação institucional. Destaca e exemplifica os tipos de ações realizadas pela comissão, ou seja: ações diagnosticas, ações de orientação, ações de capacitação, ações de monitoramento, ações de enfretamento e combate a fraudes. Afirma que é imprescindível o engajamento dos gestores na implementação da política de ações afirmativas, por isso, solicita que os gestores possam dialogar com a CPVA para que haja fortalecimento desta política e que assim, a instituição, servidores e gestores possam cumprir seus objetivos. A dirigente Walkyria parabeniza o trabalho da comissão, manifestando sua felicidade em observar que no relatório o avanço das ações das comissões. No entanto, destaca que, por estar em um momento de apropriação e constituição das equipes, a palavra de desconhecimento, que é utilizada com recorrência no texto, não é atraente para esse pacto de compromisso. Destaca que se o objetivo é motivar os estudantes, fortalecer os nosso núcleos, essa palavra não cumpre o papel de aproximar a comunidade acadêmica. A servidora Inez explica que a comissão manteve a linha do embasamento legal, visto que a política de ações afirmativas é de 2016, e sua implementação institucional já é tardia, citando normas que tratam essa ferramenta como responsabilidade institucional. Relata que as pessoas têm consciência e estão sendo conscientizadas das ações e omissões do poder público, por isso, apesar de procurar outra palavra, não foi possível encontrar outra, por isso, manteve-se desconhecimento. O servidor Bruno, ao se manifestar contemplado pela fala da servidora Inez, destaca que trata-se de uma implementação tardia de uma política pública, por isso, o Ifes tem que movimentar para acelerar suas ações para dar conta da inércia passada, e divulga ser favorável à manutenção da palavra desconhecimento no relatório. O servidor Maurício destaca a necessidade de engajamento entre os períodos de política e etapa de verificação, enfatizando que os alunos, extremamente engajados, entram em choque

visto que estavam caracterizados como destinatários de ações afirmativas hoje não estão mais, em virtude da ausência de ações institucionais. Relata que a comissão conversa com os campi, com a ouvidoria, destacando a importância desse engajamento estudantil, mas que, no entanto, essas questões demandam muito da CPVA. Conclui que é um esforço grande, pois essas ações não são responsabilidade apenas da CPVA, ou de um campus, mas sim de toda a instituição. O Presidente agradece a apresentação da CPVA e diante da presença de membros do Sinasefe na sala esclarece que, em virtude de uma pauta muito extensa cujos assuntos tem urgência de tramitação, será concedido ao sindicato um momento em futura reunião do Colégio de Dirigentes. O servidor Thalimar, ao cumprimentar os presentes, explica que houve um mal entendido na participação do Sinasefe, destacando boa relação com a Reitoria, e o auxílio da pró-reitora Adriana na questão da vacinação. Enfatiza a necessidade do diálogo sobre o retorno presencial, e que esse diálogo com os dirigentes possa acontecer o mais breve possível. O Presidente abre o **item 3** e passa a palavra para o professor Felipe Addum que relata que a proposta de alteração do Regimento do CEP é fruto de exigências do Conep, explicitando-as, bem como as propostas inseridas pelo Cepe. O pró-reitor André Romero agradece o trabalho realizado pelo Cep que tem atingindo índices de avaliações próximos aos de grandes universidades, por meio de um trabalho magnífico. O dirigente Diemerson destaca que o trabalho realizado é de natureza muito técnica, parabenizando o Cep. O Colégio de Dirigentes se manifesta favorável a proposta de alteração no Regimento Interno do Cep-lfes. O Presidente abre o **item 4** e passa a palavra para o pró-reitor André Romero que relata que o ProfEpt iniciou o processo seletivo de 2020 no final de 2019, e que ao iniciar a pandemia, vide as dificuldades encontradas, o processo foi se arrastando até ser totalmente paralisado. A partir deste momento, foi realizado um estudo para verificar quais alternativas poderiam ser admitidas no processo seletivo, e que a Procuradoria Federal indicou a necessidade de alteração do regimento para flexibilizar os critérios do ProEpt. Agradece o trabalho excepcional da coordenadora do ProfEpt, Daniele Piontovsky, que respondeu mais de 300 recursos. O Presidente destaca que o ProfEpt abriu um processo de 900 alunos e apareceram 30 mil inscritos, e com pandemia, a gestão ficou muito complicada. Enfatiza que o mestrado em rede é extremamente valorizado, divulgando que há mais de 2000 alunos e mais de 400 professores. O Colégio de Dirigentes se manifesta favorável à proposta de alteração do regimento do ProfEpt. O Presidente abre o **item 5** e passa a palavra para a diretora Maira que explica que se trata da solicitação de alteração no número de vagas da Resolução CS 32/2019, que autoriza o Curso Técnico em Administração do Campus Venda Nova do Imigrante, e da Resolução CS 33/2019, que autoriza o Curso Técnico em Agroindústria do Campus Venda Nova do Imigrante. Assim, o texto do Art. 1º da Resolução CS 32/2019 seja alterado para: Autorizar a oferta do Curso Técnico em Administração do Campus Venda Nova do Imigrante, eixo tecnológico Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, na modalidade presencial, no turno diurno, com a oferta alternada de vagas: 120 (cento e vinte) vagas em anos pares e 80 (oitenta) vagas em anos ímpares, regime de entrada anual; e que o texto do Art. 1º da Resolução CS 33/2019 seja alterado para: Autorizar a oferta do Curso Técnico em Administração do Campus Venda Nova do Imigrante, eixo tecnológico Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, na modalidade presencial, no turno diurno, com a oferta alternada de vagas: 80 (oitenta) vagas em anos pares e 120 (cento e vinte) vagas em anos ímpares, regime de entrada anual. O Colégio de Dirigentes se manifesta favorável à proposta de alteração dos cursos técnicos do campus Venda Nova do Imigrante. O Presidente abre o **item 7** e passa a palavra para o professor Lucas que relata que já há conversas com a CSO para se definir a forma de publicar a plataforma, assim, caso haja a anuência dos dirigentes, este processo será acelerado para a publicação. O dirigente Marcelo Polese destaca que estudou minuciosamente a plataforma e não conseguiu filtrar o total de FG e CD por campi, questionando se é possível apresentar o quantitativo por campus. O professor Lucas esclarece que, atualmente na plataforma, não há uma discriminação por campus de FG e CD, somente o total. No entanto, caso seja aprovado, é possível fazer a discriminação que constitui-se com uma tarefa simples. O pró-reitor Renato Tannure questiona se há previsão de inserções de painéis ou revisão da plataforma. O professor Lucas explica que esse momento vai acontecer, não conseguir dizer quando, acrescentando que o pró-reitor Luciano está planejando uma atualização. Destaca que, no momento, objetiva-se finalizar os trabalhos atuais e publicar a plataforma, e em um momento posterior, fazer atualizações, enfatizando que a plataforma será um trabalho contínuo. O Colégio de Dirigentes aprova a proposta de discriminação de FG's e CD's por campi e também aprova validação dos Painéis da Plataforma GeN (Governança em Números). O Presidente abre o **item 6** e passa a palavra para a pró-reitora Adriana que relata que ano passado iniciaram as discussões sobre Apnp's e que ao longo deste processo, houve diversas revisões que visaram adequar a norma às possibilidades, necessidades e condições institucionais. Explica que no final do ano passado, havia a esperança de se avançar em outra etapa, mas a continuidade e agravamento da pandemia fez com que o lfez continuasse com as Apnp's. Relata que as propostas de alteração são fruto das avaliações dos campi, das experiências acumuladas durante este processo, exemplificando que algumas questões são de ordem textual, outras sugestões de se aprimorar o processo. O dirigente Octávio explica que o Fórum de Diretores-gerais analisou a proposta e que tem as seguintes sugestões e manifestações: 1) alteração do Artigo 15 - sobre as reuniões com os pais: que seja publicado os informes e o calendário, não as reuniões, sugestão do texto: Art. 15 inciso I - planejar, organizar e divulgar o calendário das reuniões de pais ou responsáveis com os docentes dos cursos técnicos, junto com a Gestão Pedagógica e com a Coordenadoria Geral de Ensino (quando houver); 2) houve um consenso sobre a concentração das atividades no AVA; 3) agendas de atividades - prazo mínimo de 15 dias. Sugestão de deixar no texto apenas o prazo mínimo, para que fique livre para os campi decidirem junto com a gestão de ensino. 4) Art. 8º inciso II - o docente responsável pela disciplina que ofertar as APNPs deverá elaborar, com periodicidade mínima quinzenal, a critério da Gestão de Ensino do campus, a Agenda de Atividades Pedagógicas não presenciais, oportunizando, sempre que possível, o trabalho interdisciplinar e integrado, e encaminhar à Coordenadoria de Curso e à Gestão Pedagógica para o acompanhamento e disponibilizar na sala do AVA Moodle para acompanhamento dos discentes; 5) Devolutiva das atividades impressas - até 30 dias após a entrega aos alunos desde que este prazo não ultrapasse o limite máximo de 15 dias corridos antes do final do semestre letivo; 6) Retirar entrega das atividades após o término do semestre, pois está dificultando fazer o fechamento dos mesmos; 7) Art. 14, item 08 - ampliar os

motivos de comunicação dos docentes ao coordenador - não só quanto ao processo avaliativo, mas todo o processo (avisar qualquer situação que afete a permanência e êxito); 8) neste momento não usar o termo que leve a obrigatoriedade das aulas síncronas, mas sim o incentivo as mesmas. A pró-reitora Adriana declara que o texto foi organizado da melhor forma possível e pensando na formação, e que não ter nenhum contato com o professor é algo muito prejudicial no processo de formação, por isso, a necessidade do momento síncrono. Relata que o MP, a bancada parlamentar capixaba, e muitas denúncias, têm apontado que o Ifes não está seguindo o planejamento, e que a instituição tem respondido na mesma linha, e acontece que, quando meia dúzia não faz, é como se toda instituição não estivesse fazendo. Destaca que a Proen recebeu uma solicitação de esclarecimentos da Audin sobre o atendimento da Apnp's, considerando o alto número de denúncias sobre o cumprimento de carga horária dos professores, sobre a interação dos professores com os estudantes, ressaltando que a Audin solicita que sejam apresentados relatórios de acompanhamento, dos momentos síncronos e da garantia concedida aos estudantes de qualidade de ensino. Nesse contexto, enfatiza a necessidade de se encontrar mecanismos que possibilitem a realização dessa interação, mas que, caso seja impossível, que alguma providência seja tomada, pois é necessário aumentar a interação, melhorar o processo de aprendizagem. O dirigente Gibson questiona os benefícios desta discussão, visto que uma Apnp está sendo elaborada, visto que a atual vale até 30/06 e que em agosto será ensino híbrido. A pró-reitora Adriana esclarece que há uma resolução em elaboração, visto que o Conselho Superior já autorizou algumas atividades práticas. Acrescenta que há debates sobre estratégias flexíveis, mas que diante do atual cenário, a instituição ainda deve ficar com as Apnp's por um bom tempo. O Presidente reitera o recebimento de denúncias, destacando que o Ifes avançou em muitas frentes, que há muitas coisa positivas. Enfatiza a necessidade de ter empatia, pois não é possível que um professor mande um whatsapp para um aluno e depois pergunte o que está acontecendo. Declara que a professora Ethel enfatizou a necessidade de distanciamento, do uso de máscaras, da utilização de ambientes abertos. Anuncia a previsão de que muitas pessoas serão vacinadas em maio e junho pelo Governo Estadual, acrescentando que, apesar da resolução ter prazo até 30 de junho, há um agravamento da pandemia, visto a possibilidade de uma terceira onda, cenário que traz muitas incertezas. A dirigente Walkyria destaca que há estudantes recebendo materiais impressos por morarem em comunidades rurais que não têm nem sinal de celular. O dirigente Fábio Lyrio relata que não foi possível atender a um grupo de alunos, nem com o auxílio digital e nem com o projeto alunos conectados, por isso, a necessidade das Apnp's impressas. O dirigente Rômulo relata que o campus Alegre estimulou os momentos síncronos, por meio de ações para oportunizar ao docente e discente contato com as ferramentas tecnológicas. Após um ano, foi observado um pequeno número de pessoas que utilizam apenas e-mail e sistemas acadêmico. Destaca que, como esses recursos se apresentam como estratégias metodológicas possíveis, a coordenadoria de ensino percebeu que a ausência de vídeo-aula e momentos síncronos não contribuem para a formação discente, e que os alunos se sentem abandonados no autodidatismo. O dirigente Hudson destaca que, infelizmente, o docente só se sentirá obrigado a fazer se isso estiver prescrito na resolução. O dirigente Edson explica que o Conselho Superior aprovou que o Cepe inicie a normatização das atividades híbridas, assim, questiona se a atividade síncrona não poderia ser incorporada no documento para o ensino híbrido. Ressalta que o momento síncrono não é uma questão apenas do docente, pois deve haver uma justificativa, mas tem a questão do próprio aluno, pois remete ao artigo que diz que as aulas não serão gravadas. Relata que é uma resolução com muita coisa amarrada e que questiona se não poderia remeter o artigo 5-A no bojo das discussões que serão encaminhadas para agosto. O dirigente Octavio ao concordar com a sugestão do dirigente Rômulo, assim, manter o momento síncrono como prioridade e que tenha no anexo I um espaço para que professor justifique porque não fez o momento síncrono. A pró-reitora Adriana destaca que o documento que está sendo elaborado e que propõe as atividades flexíveis terá interação com os estudantes. A dirigente Walkyria manifesta-se favorável a proposição do Rômulo, pois a a todo instante não podemos gerar mais prejuízo para os que já estão prejudicados, assim, que os momentos síncronos não gerem prejuízos daquele que está desfavorecido pela localidade em que mora. E sugere alteração para que no anexo I o docente aponte o que será síncrono e assíncrono. O dirigente Edson, ao concordar com a dirigente Walkyria, realta que sempre que a atividade for síncrona, a atividade precisa ser gravada para oportunizar aos demais alunos. O dirigente Dimerson relata que as APNPs devem conter momentos síncronos - realizados enquanto aulas online com participação simultânea de docentes e discentes, ou na impossibilidade destas que sejam realizados encontros de atendimento, ou que não gerem prejuízos acadêmicos quanto aos que estejam impossibilitados de acesso - e momentos assíncronos - realizados sem interação simultânea de docentes e discentes. O dirigente Edson sugere a seguinte redação: Art 6º Conforme a organização e necessidades de cada campus, os momentos síncronos devem ser gravados e disponibilizados para acesso assíncrono pelos discentes no AVA Moodle e as plataformas para sua realização serão definidas pela gestão de ensino do campus. - Os docentes que se manifestarem sem condições de realizar a gravação dos momentos síncronos deve registrar a sua justificativa na Agenda xxx. Esta justificativa será analisada pelo coordenador, equipe pedagógica e direção de ensino que dará o devido encaminhamento. O Presidente relata que os textos serão encaminhados à Proen. O Colégio de Dirigentes se manifesta favorável, considerando as sugestões propostas, às alterações na Resolução CS nº 1/2020. O Presidente abre o item 8 e passa a palavra para a diretora Danielli que relata que o Decreto nº 10.139/2019 traz orientações e obrigações a respeito da emissão de atos normativos, destacando que o texto é complexo, e que uma comissão foi criada para interpretação e adequação instituição à normativa. A professora Layla relata que este decreto diz respeito à revisão e à consolidação dos atos normativos, e tem como objetivo eliminar normas obsoletas, reduzir ambiguidades e facilitar o acesso à informação, tanto para servidores, quanto para usuários externos. Enfatiza que não é facultativo, por isso o Ifes tem que cumprir, destacando que já há cobrança por parte dos órgãos de controle, visto que a instituição perdeu alguns prazos. Explica que só existirão atos normativos como portaria, resoluções e instruções normativas, exemplificando-os e apresentando os responsáveis por suas edições. Expõe as etapas dos decreto que preveem as seguintes ações: triagem, revisão e consolidação. Explica que o Ifes está na primeira etapa, ou seja, a triagem, e que os campi estão sendo informados, formalmente, na presente data, e que é preciso fazer o levantamento, ou seja, indicar os atos

normativos. A diretora executiva vai encaminhar essa solicitação por email após a reunião da comissão na próxima terça-feira, dia 11/05/2021, destacando o prazo improrrogável de 31/05/2021 para a realização da triagem, explica que as portarias de caráter concreto, pessoais, não estão contempladas no decreto, cuja consolidação será a partir de 2009. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declara encerrada a reunião. Eu, Alessandro Gonçalves de Assis, lavrei a presente ata, que será submetida à aprovação de todos os presentes.

(Assinado digitalmente em 29/10/2021 14:42)
ADRIANA PIONTTKOVSKY BARCELLOS
PRO-REITOR(A) - TITULAR
REI-PROEN (11.02.37.13)
Matrícula: 1844857

(Assinado digitalmente em 29/10/2021 12:55)
ALOISIO CARNIELLI
DIRETOR
VNI-DG (11.02.33.01)
Matrícula: 270021

(Assinado digitalmente em 29/10/2021 12:00)
ALOISIO RAMOS DA PAIXAO
DIRETOR GERAL - TITULAR
SMT (11.02.31)
Matrícula: 2716698

(Assinado digitalmente em 29/10/2021 15:49)
ANDRE ROMERO DA SILVA
PRO-REITOR(A) - TITULAR
REI-PRPPG (11.02.37.15)
Matrícula: 1653769

(Assinado digitalmente em 29/10/2021 11:25)
CLAUDIA DA CUNHA MONTE OLIVEIRA
DIRETOR GERAL - TITULAR
MON (11.02.27)
Matrícula: 1652723

(Assinado digitalmente em 03/11/2021 15:46)
CRISTIANO TITO MELADO
DIRETOR - TITULAR
DOF-REI (11.02.37.11.05)
Matrícula: 1663075

(Assinado digitalmente em 29/10/2021 13:22)
DANIELLI VEIGA CARNEIRO SONDERMANN
DIRETOR - TITULAR
REI - DEX (11.02.37.06)
Matrícula: 1544675

(Assinado digitalmente em 29/10/2021 18:17)
DIEMERSON DA COSTA SACCHETTO
DIRETOR - TITULAR
VV (11.02.34)
Matrícula: 2560543

(Assinado digitalmente em 29/10/2021 13:25)
EDSON MACIEL PEIXOTO
DIRETOR - TITULAR
CAI (11.02.18)
Matrícula: 391599

(Assinado digitalmente em 08/11/2021 16:38)
EGLON RHUAN SALAZAR GUIMARAES
DIRETOR GERAL - TITULAR
IBA (11.02.23)
Matrícula: 1872101

(Assinado digitalmente em 01/11/2021 11:50)
FABIO LYRIO SANTOS
DIRETOR GERAL - TITULAR
ITA (11.02.24)
Matrícula: 1228029

(Assinado digitalmente em 29/10/2021 15:49)
GIBSON DALL ORTO MUNIZ DA SILVA
DIRETOR - TITULAR
GUA (11.02.22)
Matrícula: 1544566

(Assinado digitalmente em 29/10/2021 12:39)
HUDSON LUIZ COGO
DIRETOR - TITULAR
VIT (11.02.35)
Matrícula: 270383

(Assinado digitalmente em 29/10/2021 13:23)
JADIR JOSE PELA
REITOR

(Assinado digitalmente em 26/11/2021 22:59)

JOHNATHAN DEZAN VAGO

DIRETOR - TITULAR

REI-DRTI (11.02.37.12.03)

Matrícula: 1592226

(Assinado digitalmente em 22/11/2021 11:30)

LEZI JOSE FERREIRA

PRO-REITOR(A) - TITULAR

REI-PROAD (11.02.37.11)

Matrícula: 270181

(Assinado digitalmente em 16/12/2021 10:03)

MARCELO FANTTINI POLESE

DIRETOR

PIU (11.02.28)

Matrícula: 1910631

(Assinado digitalmente em 03/11/2021 09:41)

MARIELLA BERGER ANDRADE

DIRETOR - TITULAR

CEF-DIR (11.02.38.01)

Matrícula: 1509960

(Assinado digitalmente em 29/10/2021 12:47)

OCTAVIO CAVALARI JÚNIOR

DIRETOR - TITULAR

COL (11.02.21)

Matrícula: 1652521

(Assinado digitalmente em 29/10/2021 11:24)

REGIANE TEODORO DO AMARAL

DIRETOR

VIA-DG (11.02.19.02.01)

Matrícula: 1547964

(Assinado digitalmente em 03/11/2021 11:14)

RENATO TANNURE ROTTA DE ALMEIDA

PRO-REITOR(A) - TITULAR

REI-PROEX (11.02.37.14)

Matrícula: 1369603

(Assinado digitalmente em 03/11/2021 10:48)

ROMULO MATOS DE MORAES

DIRETOR - TITULAR

ALE-DIAPL (11.02.15.04)

Matrícula: 2916996

(Assinado digitalmente em 03/11/2021 20:00)

SANDRA MARA MENDES DA SILVA BASSANI

DIRETOR GERAL - TITULAR

LIN (11.02.25)

Matrícula: 2694893

(Assinado digitalmente em 29/10/2021 14:20)

WALKYRIA BARCELOS SPERANDIO

DIRETOR GERAL - TITULAR

STA (11.02.29)

Matrícula: 1090060

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **16**, ano: **2021**, tipo: **ATA DE REUNIÃO**, data de emissão: **29/10/2021** e o código de verificação: **fb08e8c89e**